

EDITAL DE SELEÇÃO - 07/2022 PPGDESIGN

A Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, comunica a abertura de inscrições ao processo seletivo para ingresso de alunos no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado em Design da UNIVILLE para o ano de 2023.

1. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 11 (onze)*

*poderá haver disponibilidade de novas vagas para este processo seletivo, até o fechamento da turma.

2. PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados em Design, Arquitetura, Fisioterapia, Engenharias, Artes Visuais, Administração, Publicidade e outras áreas.

3. INSCRIÇÕES

Período: 23/01 a 17/02/2023 até às 18h;

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio digital. No endereço: <http://www.univille.br/ppgdesign>

Taxa de Inscrição: R\$ 80,00

OBS 1: A taxa de inscrição deverá ser paga mediante o boleto bancário que será gerado automaticamente ao final do processo de inscrição *online*;

OBS 2: Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição;

OBS 3: A Secretaria do PPG Design funciona de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 20h. Informações poderão ser obtidas pelo fone (47) 3461- 9115 ou pelo e-mail: ppgdesign@univille.br

OBS 4: No período de 22/12/2022 a 16/01/2023 não haverá expediente na Secretaria do PPG Design. De 17 a 20/01/2023 o expediente será das 9h às 12h e das 13h às 18h.

Divulgação da homologação das inscrições: 22/02/2023 no site www.univille.br/ppgdesign a partir das 16h.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1 Ficha de inscrição a ser preenchida no site;

4.2 CPF;

4.3 RG (frente e verso);

4.4 Diploma ou do certificado de conclusão do curso superior (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso;

4.5 Histórico escolar do curso superior;

4.6 *Curriculum vitae* com foto (**documentado, com as comprovações profissionais, cópia da carteira de trabalho ou declaração do contador no caso de sócio proprietário**): ver item 5.

4.7 Memorial Descritivo com a indicação das experiências profissionais/ acadêmicas, a linha e a temática de pesquisa de acordo com a proposta do Mestrado Profissional em Design (as linhas de pesquisa do curso estão disponíveis no site da Univille, www.univille.br/ppgdesign). O Memorial Descritivo deverá ser escrito conforme modelo disponibilizado no site em até (quatro) laudas, Fonte Arial 12, espaço 1,5; margens 3 (direita e esquerda) e 2 (superior e inferior), alinhamento justificado.

Observação 1: Todos os documentos deverão ser anexados no ambiente de inscrição, estando legíveis e em pdf, sendo que a organização e qualidade da digitalização dos documentos são de total responsabilidade do candidato.

Observação 2: Para a comprovação do *Curriculum* deverá ser anexado um pdf único contendo a digitalização de uma (01) via de TODOS os documentos comprobatórios descritos no item 5.1 na ordem em que se apresentam neste, com numeração de páginas e sumário.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Análise do Currículo (peso 20%) – Nota A

Formação

- Graduação em Design ou áreas afins;
- Cursos de Especialização (Lato sensu) na área;
- Cursos de Especialização (Lato sensu) fora da área;
- Cursos com mais de 20h na área;
- Cursos com mais de 20h fora da área;
- Cursos com menos de 20h na área.

Atividades Profissionais e Acadêmicas em Áreas Afins

- Atua profissionalmente em área afim;
- Experiência em docência de ensino superior;
- O candidato foi aluno de Iniciação Científica;
- Participação em projetos ou programas de Pesquisa e Extensão Universitária;
- Estágio em área afim com mínimo de 3 meses;
- Ministrou cursos em área afim com mais de 20h.

Trabalhos Publicados nas Áreas Afins

- Patentes de invenção;
- Patente de utilidade;
- Registro de desenho industrial;
- Participação comprovada em projetos de produtos/ serviço (individual ou equipe);
- Livros técnico-científicos publicados como autor ou coautor em área afim;
- Capítulo de livro técnico-científico em área afim;
- Produção científica (artigos científicos publicados em periódicos e anais nacionais e internacionais).

Outras Atividades de Relevância

- Prêmios comprovados;
- Láureas e distinções em atividades científicas e/ ou profissionais;
- Participação em eventos de área afim;
- Ministrou palestra em área afim.

5.2 Análise do Memorial Descritivo (peso 20%) - Nota B

- Clareza do texto;
- Compatibilidade com a área de atuação a ser trabalhada;
- Pertinência da proposta de projeto com a proposta do Mestrado em Design;
- Observância do roteiro sugerido.

5.3 Entrevista (peso 60%) – Nota C

A entrevista será feita por uma comissão composta por pelo menos dois representantes do corpo docente do curso.

Obs: a nota final do candidato será resultante da fórmula: **(Nota A x 0,2) + (Nota B x 0,2) + (Nota C x 0,6)**.

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

1ª Etapa de Seleção: 22/02/2023 - Análise do currículo documentado e memorial descritivo.

Divulgação do cronograma das entrevistas: 23/02/2023 no site www.univille.br/ppgdesign

2ª Etapa de Seleção: 24/02/2023- Entrevista dos candidatos em horário a ser agendado, no dia 23/02/2023 será divulgado no site www.univille.br/ppgdesign o cronograma das entrevistas. As entrevistas ocorrerão virtualmente por meio de plataforma de videoconferência a ser divulgada junto ao cronograma para as entrevistas.

Divulgação do resultado final: 27/02/2023, no site www.univille.br/ppgdesign

7. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS*

Período: 28/02/2023 (terça-feira)

Local: Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Bloco A – sala 221

Horário: das 08h às 12h e das 13h às 21h.

Valor: No ato da matrícula, o aluno pagará a primeira parcela do curso.

8. DATA DE INÍCIO E HORÁRIO DAS AULAS

As aulas terão início em março e serão ministradas nos seguintes horários semanais:

3^{as} feiras das 19h às 22h30min.

4^{as} feiras das 19h às 22h30min.

9. INVESTIMENTO

O investimento para realização do curso de Mestrado em Design, Turma XI, será de 30 (trinta) parcelas de R\$1.977,00 (mil novecentos e setenta e sete reais) reajustáveis a cada 12 meses, tendo como base o Índice de Reajuste das Mensalidades, estabelecido no Conselho de Administração da Instituição ou outro índice que venha a substituí-lo a ser indicado pela **FURJ/UNIVILLE**. Todos os índices de reajustes devem ser admitidos em lei.

10. POSSIBILIDADES DE BOLSA

Institucionais (parciais) ou provenientes de outros órgãos de fomento, exemplo: FUMDES/UNIEDU. Os critérios de concessão serão o mérito acadêmico e aqueles estabelecidos pela comissão de bolsas do programa.

Observação: A aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsas de estudos aos aprovados.

11. OBJETIVOS DO CURSO

Com vistas a atender a demanda por profissionais com sólido embasamento, o objetivo do PPGDesign é contribuir com a qualificação de profissionais de alto nível, comprometidos com a produção de conhecimento técnico-científico dirigido para a solução de problemas relacionados ao *design* de produtos e serviços, sob o foco da sustentabilidade no contexto urbano, industrial e artesanal.

12. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE ATUAÇÃO

12.1 Área de Concentração – Design e Sustentabilidade

Compreende questões e aspectos relacionados ao design no contexto urbano e em empresas de diversos segmentos industriais ou artesanais, com abrangência analítica, mercadológica, de pesquisa aplicada e teórico reflexiva. Considera as transformações sociais, culturais e tecnológicas, discutindo o papel dos profissionais que atuam nesse contexto. O programa objetiva o atendimento da qualificação profissional sob o foco da sustentabilidade.

12.2 Linha de Atuação 1 – Processo de Produção e Design

Esta linha de atuação investiga as relações do design com a realidade social, considerando o contexto urbano, o mercado, o comportamento do consumidor, a sociedade, a cultura material e suas questões simbólicas e estéticas. Abrange a influência, ações e repercussões do design na atribuição de valores culturais e sociais, objetivando o desenvolvimento de produtos e serviços sustentáveis.

12.3 Linha de Atuação 2 - Produção Tecnológica e Sustentabilidade

Esta linha de atuação investiga questões direcionadas ao estudo das relações usuário-objeto e meio ambiente, considerando aspectos de interface, interações físicas e sustentabilidade. Abrange novas possibilidades em relação aos aspectos de desenvolvimento, produção e gestão do processo de design e do desenvolvimento de produtos e serviços.

13. MATRIZ CURRICULAR

13.1 Disciplinas Obrigatórias

13.1.1 Disciplinas Obrigatórias – núcleo comum

Disciplinas	Créditos	Carga horária
Teoria e Pesquisa em Design	3	45h
Seminários de Trabalho de Conclusão	3	45h

13.1.2 Disciplina Obrigatória -Linha de Atuação: Processo de Produção e Design

Disciplinas	Créditos	Carga horária
Design de Serviços	3	45h

13.1.3 Disciplina Obrigatória -Linha de Atuação: Produção Tecnológica e Sustentabilidade

Disciplinas	Créditos	Carga horária
Desenvolvimento de Produto	3	45h

13.2 Disciplinas Eletivas

Disciplinas	Créditos	Carga horária
Cenários Culturais e Sociais e Mercadológicos	3	45h
Design de Produtos e Serviços no Contexto Urbano	3	45h
Design e Relações de Uso	3	45h
Ética, Sustentabilidade e Direitos Humanos no Brasil/Ethics, Sustainability and Human Rights in Brazil	3	45h
Gestão e Inovação em Produtos e Serviços	3	45h
Imagem e Comunicação em Produtos e Serviços	3	45h
Laboratório de Representação 2D/ 3D	3	45h
Materiais e Processos de Fabricação	3	45h
Mobilidade Acadêmica*	-	-
Seminário de Experiências Profissionais	3	45h
Sustentabilidade no Projeto: Fundamentação, conceitos e aplicação.	3	45h
Total	30	450 h/a

*A atribuição de créditos será definida pelo Colegiado.

Observação: As ementas estão disponíveis no site www.univille.br/ppgdesign

14. CORPO DOCENTE

14.1 Docentes Permanentes

Profa. Dra. Marli Teresinha Everling (coordenadora)

Doutorado: Design, PUC-RIO (Rio de Janeiro, RJ)

E-mail: marli.everling@gmail.com

Profa. Dra. Adriane Shibata Santos

Doutorado: Design, PUC-RIO (Rio de Janeiro, RJ)

E-mail: adriane.shibata@univille.br

Profa. Ma. Anna Luiza Moraes de Sá Cavalcanti

Mestrado: Industrial Design ad Indirizzo Bionico, Istituto Europeo di Design (Milão-Itália)

E-mail: anna.cavalcanti08@gmail.com

Prof. Dr. Danilo Corrêa Silva

Doutorado: Design, UNESP (Bauru, SP)

E-mail: danilo.correa@univille.br

Prof. Me. Elcio Ribeiro da Silva

Mestrado: Design e Expressão Gráfica, UFSC (Florianópolis, SC)

E-mail: elcio.4t@gmail.com

Profa. Dra. Elenir Carmen Morgenstern

Doutorado: Design, PUC-RIO (Rio de Janeiro, RJ)

E-mail: ele.stern18@gmail.com

Prof. Dr. João Eduardo Chagas Sobral

Doutorado: Design, PUC-RIO (Rio de Janeiro, RJ)

E-mail: sobral41@gmail.com

Prof. Dr. Luiz Melo Romão

Doutorado: Informática, PUC-PR (Curitiba, PR)

E-mail: luiz.melo@univille.br

Profa. Dra. Noeli Sellin

Doutorado: Engenharia Química, UNICAMP (Campinas, SP)

E-mail: noeli.sellin@univille.br

Prof. Dr. Victor Rafael Laurenciano Aguiar - Coordenador

Doutorado: Educação (Psicologia da Educação), PUC-SP (São Paulo, SP)

E-mail: contato@ograndevendedor.com.br

14.2 Docente Colaborador

Prof. Me. Fernando Pereira Pruner

Mestrado: Engenharia de Produção, UFSC (Florianópolis, SC)

E-mail: fpruner.univille@gmail.com

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Univille reserva-se ao direito de não oferecer o curso caso o número de vagas não seja preenchido;
- Em caso de necessidade, a Coordenação do curso, poderá alterar os dias e horários das aulas, respeitando o período noturno;
- No caso de impedimento de algum professor ministrar determinada disciplina, caberá à Coordenação do Curso providenciar a substituição adequada;
- A Univille é reconhecida pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996;
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do curso;
- Por meio de sua inscrição o candidato, declara desde já total e irrestrita aceitação a todos os requisitos, condições e normas estabelecidas neste Edital, bem como **CONCORDA** em fornecer seus dados pessoais e de seus familiares para a finalidade de que trata este Edital, conforme dados e informações inseridas no processo de inscrição e durante todo o processo de seleção, sendo os dados tratados com absoluto sigilo e confidencialidade das informações para a identificação, classificação e preenchimento dos requisitos editalícios, tudo em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados** (Lei nº 13.709/18), conforme disposições constantes do Termo de Consentimento (Anexo I) ao presente edital, disponibilizado ao candidato;
- Todo o processo seletivo será acompanhado pelo Coordenador/ Vice-Coordenador do programa e pelo corpo técnico administrativo da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação.

Joinville, 12 de dezembro de 2022.



Prof. Dra. Marli Teresinha Everling
Coordenadora do PPG Design

ANEXO I
TERMO DE CONSENTIMENTO DO TITULAR DE DADOS

Referência: Processo seletivo do Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Design para seleção de discentes para a turma XI, período letivo com início no primeiro semestre de 2023.

Dados do Controlador: Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, CNPJ sob nº 84.714.682/0001-94. Telefone: (47) 3461-9000, mantenedora da Universidade da Região de Joinville (Univille).

Por este Termo de Consentimento, livre e esclarecido o interessado em participar do processo seletivo para discente da turma XI, Titular de Dado Pessoal, CONCORDA em fornecer seus dados pessoais e de seus familiares, caso necessário, como, mas não se limitando a nome; nome social; número do CPF e RG; foto de identificação; telefone comercial, fixo e celular; endereço residencial e de e-mail; data de nascimento; idade; sexo, estado civil; profissão; raça/cor; situação de necessidade especial; vínculo empregatício; dados da experiência profissional; informações acadêmicas e de titularidade, bem como, entregar cópia dos comprovantes que se fizerem necessários.

Os dados serão tratados pelo controlador com absoluto sigilo e confidencialidade das informações para a identificação, análise dos requisitos do edital e classificação, tudo em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, podendo, caso necessário, compartilhar os dados com setores internos da Universidade, seja para fins financeiros, pedagógicos ou contratuais, bem como, para publicização dos classificados ao final do processo seletivo.

Tendo em vista a lei 12.101/2009 (lei da filantropia) e a Portaria 92/2011 do MEC, os dados ficarão armazenados no banco de dados da Universidade, sob total e exclusiva responsabilidade da Universidade, pelo período que a legislação determinar ou serem eliminados quando findar o processo seletivo.

Estou ciente que sem o consentimento formal neste termo, não poderei participar do processo seletivo de que trata o Edital 07/2022.